



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 09/2017

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	5
AJUDA DE CUSTO	6
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA	7
APOSENTADORIA	8
ATRIBUIÇÃO	9
AUXÍLIO MORADIA	10
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	10
CARGA HORÁRIA	10
COMISSÕES	11
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC E CLASSE TITULAR	16
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	22
DEMISSÃO	28
EXONERAÇÃO	28
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	29
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	30
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	31
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	32
NOMEAÇÃO	33
ORDENADOR DE DESPESA.....	37
OUTORGA DE GRAU.....	37
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	39
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	40
PROGRESSÃO POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO	46
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	49
REMOÇÃO – CESSÃO	52
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	53
RESOLUÇÃO	55
VACANCIA	56
ORDEM DE SERVIÇO	56
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	57
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 1.640 -GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.002735/2017-33, de 04/09/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 424-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/09/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 26 de agosto de 2017, à servidora **NUBIA LIRA CINTRÃO** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 0268110, lotada no *campus* Manaus Centro, com base no art. com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.643 -GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.001446/2017-17, de 04/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 425-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/09/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 14 de agosto de 2017, ao servidor **EDUARDO DE XEREZ VIEIRALVES** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 0267770, lotado no *campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redutor de 5%, conforme estabelecido pelo art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.644 -GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.002419/2017-61, de 26/07/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 423-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/09/2017,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 24 de julho de 2017, à servidora **NEDY NADJA NARA FARAH CASARA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267859, lotada no campus Manaus Centro, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.667 - GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001419/2017-23, de 28/08/2017,
CONSIDERANDO o Despacho n.º 225 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 13/09/2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.267 - GR/IFAM, de 26/09/2013, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia, da Universidade Federal do Amazonas – PPGBIOTEC/UFAM, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, ao servidor **ELSON ANTÔNIO SADALLA PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2647498, lotado no *campus* Coari, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.679 - GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 23388.000331/2017-02, de 10/08/2017 e Parecer n.º 227-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 18/09/2017 a 17/09/2018, ao servidor **JULIO FERREIRA FALCÃO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217019, lotado no *campus* Lábrea, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais e Ambientais-PPG/CIFA, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.680 - GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 23386.000740/2017-11, de 29/06/2017 e Parecer n.º 228-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 18/09/2017 a 17/09/2018, a servidora **NEREIDA DA COSTA NOGUEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2115598, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará-UFPA, em nível de MESTRADO, na cidade de Belém-PA, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.684 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000692/2017-94, de 24/04/2017 e Parecer n.º 229-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 15/09/2015,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 18/09/2017 a 17/09/2018, a servidora **ELAINE LIMA DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2698804, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da universidade Federal do Amazonas, em nível de MESTRADO, nesta Cidade de Manaus/AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 1.670-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000354/2017-17, de 31/08/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 438 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ**, matrícula SIAPE N.º 2106167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, removido de ofício por meio da Portaria n.º 1.533-GR/IFAM, de 22/08/2017, do *campus* Lábrea para a Reitoria em valor equivalente uma remuneração, ou seja, no valor de **R\$ 4.193,11** (Quatro mil, cento e noventa e três reais e onze centavos)

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

PORTARIA N.º 1.686-GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002354/2017-54, de 14/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 435-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/09/2017;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração do servidor **OLÍMPIO BERTO DA COSTA NETO** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 1078361, com base nos arts. 8º, 9º, 10, 11 e 12, da Medida Provisória n.º 792, de 26/07/2017, a contar de 15 de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.691 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000278/2017-51, de 09 de março de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 408 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

I. ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Presidente Figueiredo, cuja regulamentação está prevista no art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

Nome	SIAPE	De	Para
Terezinha de Jesus Reis Vilas Boas	1805802	40 horas semanais	Dedicação Exclusiva

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.703-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026570/2017-72 de 29/08/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 444-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

- I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 01/08 a 11/12/2017, a servidora **LUÍZA VANESSA PADILHA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1843623, lotada na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Graduação em Direito, oferecido pelo Centro Universitário do Norte, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem **necessárias**.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 1.639 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002761/2017-61, de 28/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 426-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/09/2017.

RESOLVE:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ALY JORGE ALMEIDA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267758, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Centro, Classe/Nível D-404, Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 18% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90, e Retribuição por Titulação (MESTRE+RSC III), de acordo com art. 18, da Lei n.º 12.772/2012.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0205773.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.645 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002731/2017-55 de 22/08/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 422-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/09/2017.

RESOLVE:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LIZETE OLIVEIRA AMORIM** - ocupante do Cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 0267806, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Manaus Centro, Classe “D”, Padrão/Nível 316, Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 14% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90 e Incentivo à Qualificação à razão de 25%.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0205808.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.725 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001485/2017-57 de 12/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 452-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ALNEFREDO MELO DE SOUZA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0047125, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Zona Leste Classe “D”, Nível 404, Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 17% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90; VPNI, de acordo com art. 62-A, da Lei n.º 8.112/9; valor pago em razão da Decisão Judicial Transitada em Julgado e Retribuição por Titulação (ESPECIALISTA+RSC II), de acordo com art. 18, da Lei n.º 12.772/2012.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0682509.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 1.690-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 286/2017-PRODIN/REITORIA, de 18/09/2017,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em exercício na Coordenação Geral de Sistema da Informação da Reitoria/IFAM, matrícula SIAPE n.º 2192525 CPF: 986.907.792-72, para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, conforme disposto no art. 4º da Portaria Interministerial MJ/MP n.º 2.320, de 30 de setembro de 2014.

II. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessária

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.767-GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 134/2017-DGTI/REITORIA, de 26/09/2017,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR o servidor JANDERSON SOUZA DA SILVA – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em exercício na Coordenação Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação da Reitoria/IFAM, matrícula SIAPE n.º 1797823, CPF: 614.466.535-34, as atividades relacionadas a Rede Nacional de Pesquisa, como interlocutor dos novos serviços oferecidos pela RNP junto ao IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017**

II. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessária

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

AUXÍLIO MORADIA

PORTARIA N.º 1.731-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000821/2017-51, de 13/09/2017 e Despacho n.º 457-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o pagamento de **AUXÍLIO MORADIA** em favor do servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1935202, em virtude de nomeação para exercício do cargo Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Manacapuru, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) referente ao aluguel imobiliário do mês de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para adoção dos procedimentos de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 139/2017-PARINTINS, de 11/09/2017,

RESOLVE:

N.º 1.650 **EXONERAR** a partir de 11/09/2017, o servidor LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2210782, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Parintins-Substituto, código CD-04.

N.º 1.651 **NOMEAR** a partir de 11/09/2017, a servidora JOICE DE LIMA MELO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1977877, CPF: 660.868.252-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Parintins-Substituto, código CD-04.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGA HORÁRIA

PORTARIA N.º 1.715-GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027432/2017-19 de 20/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 448-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 20/09/2017;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 01/09 a 15/12/2017, ao servidor **MILTON PEREIRA BARROS FILHO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1601168, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.741-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028316/2017-17 de 18/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 458-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 26/09/2017;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 26/09 a 07/12/2017, ao servidor **ELIAS SANTOS SOUZA** – Engenheiro, matrícula SIAPE N.º 2192791, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Mestrado em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.759-GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000700/2017-85, de 03/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 459-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/09/2017;

R E S O L V E:

I. **ALTERAR O REGIME DE TRABALHO** de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração do servidor **RAIMUNDO MARCELO DOS SANTOS SANTIAGO** - ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no *campus* Humaitá, matrícula SIAPE N.º 2191060, com base nos art. 8º, da Medida Provisória n.º 792, de 26/07/2017, a contar desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.615-GR/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 269/2017-PRODIN/REITORIA, de 25/08/2017,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, SLTI N.º 4 de 12 de novembro de 2010,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art 1º. APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para o ano 2017/2018.

Art 2º. Faz parte desta Portaria o referido Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que com esta baixa.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.618-GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO a recomendação CGU n.º 201203345-34, que versa sobre a manutenção de notas de empenho em restos a pagar não processados;

CONSIDERANDO O Ofício n.º 017/2017/GAB/SPO/SPO-MEC, que recomenda a avaliação e cancelamento dos empenhos reinscritos em restos a pagar, sem execução iniciada;

CONSIDERANDO o artigo 68, § 2º, do Decreto n.º 93.872/86, que determina a validade dos restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados;

R E S O L V E:

I. DETERMINAR que a partir 11/09/2017, os Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras vinculadas ao IFAM, providenciem:

- a) A análise dos empenhos emitidos entre os anos 2011 a 2014, que permanecem inscritos em restos a pagar não processados;
- b) O cancelamento dos empenhos sem execução iniciada até a presente data;
- c) Para cada empenho com execução iniciada, a indicação do prazo para liquidação, ou a justificativa para a manutenção do saldo.

II. SOLICITAR que a partir 26/09/2017, as análises sejam encaminhadas, por meio de Planilha Excel, informando os empenhos cancelados e os que porventura forem mantidos com as devidas justificativas, via memorando, à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, impreterivelmente até o dia 20 de outubro de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.622-GR/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 363/2017-DGP/REITORIA desta data.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de Remoção Interna no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no art. 15, da Resolução n.º 29-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

SERVIDORES	FUNÇÃO
José Fernandes Carvalho Cavalcante	Presidente
Marlise Pinto Azevedo	Vice-Presidente
Mayara da Silva e Silva	Membro
Gabriel Oliveira da Silva	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

Neiva Maria Pinheiro Pontes	Membro
-----------------------------	--------

II. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, para realização do processo seletivo remoção.

ANTONIO VENÂNCIO CASTEO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.637 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 463/2017-PROEN/REITORIA, de 04/09/2017;

R E S O L V E:

INCLUIR as servidoras abaixo relacionadas como membros da comissão responsável pela implantação do Centro de Referência em Estudos da Alternância para População Tradicionais, a ser instalado no Município de Autazes vinculado a campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, constituída pela Portaria n.º 1.387-GR/IFAM, de 27/07/2017.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Anna Cássia Souza da Silva	Manaus Zona Leste	Membro
Cristiane Cavalcante Lima	Manaus Zona Leste	Membro

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.652 - GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 469/2017-PROEN/REITORIA, de 11/09/2017;

R E S O L V E:

INCLUIR os servidores abaixo relacionados como membros da comissão Central responsável pela Elaboração do Documento-Base do Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas-IFAM, constituída pela Portaria n.º 1.413-GR/IFAM, de 02/08/2017.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Fábio Serra Ribeiro Couto	PROEN
Maria Zelinda de Souza Lima	PROEN

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.678-GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a concepção e a organização do V Encontro Pedagógico do IFAM a ser realizado no período de 02 a 06 de outubro de 2017, nas dependências do Taj Mahal Hotel.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo planejamento, organização e operacionalização das ações necessárias ao desencadeamento do referido evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

COMISSÃO CENTRAL		
NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antônio Ribeiro da Costa Neto	Presidente	PROEN
Rosângela Santos de Oliveira	Vice-Presidente	PROEN
Allen Bitencourt de Lima	Membro	PROEN
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	Membro	PROEN
Clisivânia Duarte de Souza	Membro	PROEN
Dinorah de Oliveira Cordeiro	Membro	PROEN
Elisianne Lima da Silva	Membro	PROEN
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	Membro	PROEN
Fábio Serra Ribeiro Couto	Membro	PROEN
Isnândia Andrea Almeida da Silva	Membro	PROEN
Karina Batista de Sales	Membro	PROEN
Luciana Vieira dos Santos	Membro	PROEN
Mac Suara Lopes de Souza	Membro	PROEN
Maria Zelinda de Souza Lima	Membro	PROEN
Maria das Graças Serudo Passos	Membro	PROEN
Marlene de Deus Lima	Membro	PROEN
Natan Sant'Anna Borges	Membro	PROEN
Nilton Paulo Ponciano	Membro	PROEN
Priscila Oliveira de Assunção	Membro	PROEN
Rodrigo Fernandes Fonseca	Membro	PROEN
Sara Carneiro da Silva	Membro	PROEN
Tânia Midian Freitas de Souza	Membro	PROEN
Alan Santos de Albuquerque	Membro	CCS
Adriana Mafra Soares	Membro	PROPLAD
Lucicléia Freitas Pereira	Membro	PROPLAD
Marlena Raquel dos Santos	Membro	PROPLAD

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.685 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 27/2017-CGD/LABREA, de 13/09/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JONES MONTENEGRO DA SILVA**, matrícula n.º 2945864, como Subcoordenadores do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada em Pesca, Aquicultura, Portos e Navegação do Norte 1 (NUPA/NORTE 1), do *campus* Lábrea **em substituição** ao servidor VINÍCIO FAVORETTI.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

PORTARIA N.º 1.699 – GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 244/2017-CMC, de 14 de setembro de 2017

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados, como suplentes da Subcomissão Interna de Supervisão Local do campus Manaus Centro do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, constituída pela Portaria n.º 1.196-GR/IFAM, de 23 de junho de 2017,

Subcomissão/campus Manaus Centro	
1º Suplente	2º Suplente
Ralhis da Silva Lacerda	Nedy Nadja Nara Farah Casara
*	*

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.735-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 178/2017 – DAES/REITORIA, de 19 de setembro de 2017

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Geral, responsável pelo acompanhamento e assessoramento técnico dos discentes atletas que formam a delegação do IFAM junto aos Jogos dos Institutos Federais – JIF-2017, Etapa Nacional ser realizado na cidade de Poços de Caldas/Minas Gerais no período de 03 a 08 de outubro de 2017.

NOME	FUNÇÃO
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Chefe de Delegação
Antônio Cleosmar Oliveira de	Técnico da Modalidade de Atletismo
Aline Penha Pinto	Técnico da Modalidade de Futebol
Carlos Alberto Dinelly Filho	Aux. Técnico da Modalidade de Atletismo
Eder Marcio A. Sobrinho	Aux. Técnico da Modalidade de Futebol
Emmina Lima da Cruz de Souza	Técnica da Modalidade de Tênis de Mesa
Francinei Carvalho de Oliveira	Técnico da Modalidade da Natação
Jorge Rezende Maia	Técnico da Modalidade de Futebol
José Antônio Viana de Matos	Aux. Técnico da Modalidade de Xadrez
Lorena Maria Marinho e Silva Vieiralves de Queiroz	Técnico da Modalidade de Xadrez
Patrícia Rossi dos Reis	Aux. Técnico da Modalidade de Futsal
Marlene de Deus Lima	Assistente Social
Ana Paula Pereira Batista	Jornalista
Adriano Pinheiro da Costa	Enfermeiro

II. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC E CLASSE TITULAR

PORTARIA N.º 1.616-GR/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 158/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.143-GR/IFAM, de 20/06/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, matrícula SIAPE n.º 1002347.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Andre Filipe Pessoa	1864102	IFPE
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Marcia Souza	2043410	IFPA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.624 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 159/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **TALITA PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2112410 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Reginaldo Diogenes de Franca	1897121	IFRO
Alecio Rodrigues de Oliveira	1550023	IFSP
Ercivan Gomes de Oliveira	1977402	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

PORTARIA N.º 1.627 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os processos n.º 23073.001193/2017-14 E N.º 23073.000745/2017-77, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e as Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e Resolução n.º 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e ainda o Memorando n.º 102-CPPD/IFAM/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **PROMOVER** o servidor ALDENIR DE CARVALHO CAETANO, SIAPE n.º 1125295 à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **interstício de 02/09/2014 a 01/09/2016**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe **TITULAR**, com efeitos retroativos a contar de 02 setembro de 2016.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.630 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os processos n.º 23073.001252/2017-54 e n.º 23073.000712/2017-27, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e as Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e Resolução n.º 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e ainda o Memorando n.º 103-CPPD/IFAM/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **PROMOVER** o servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, SIAPE n.º 1254582 à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **interstício de 03/10/2011 a 02/10/2013**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe **TITULAR**, com efeitos retroativos a contar de 03 outubro de 2013.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.631 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 161/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDIMAR LOPES DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2337116 conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Emanuel Soares dos Santos	1891420	IFCE
Ariana Silva Guimarães	1881662	IFPB
Anndson Brelaz de Oliveira	1942895	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.658 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000154/2017-96, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 105 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/09/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor KLEBER DE BRITTO SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1795825 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 13 de março de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.659 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000246/2017-98, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 106 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/09/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor JOÃO BATISTA FERREIRA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1743057 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.660 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000057/2017-93, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 104 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/09/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO, matrícula SIAPE n.º 1002347 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 17 de setembro de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.708 - GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 165/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ERIKA SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2217294 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Roberta Dalvo Pereira da Conceição	1645284	CEFET Celso Suckow da Fonseca
Ronaldo Bernardo Junior	2138753	CEFET Celso Suckow da Fonseca
Kleber de Britto Sousa	1795825	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.709 - GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 166/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RÔMULO RIBEIRO MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1940462 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Jorge Emanuel Luz de Souza	1645284	IFBA
Chyara Charlotte Bezerra Advincula	2138753	IFAL
Deilson do Carmo Trindade	1791777	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.724 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 168/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HILTON BARROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE N.º 2214582 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Iria Caline Saraiva Cosme	1722737	IFRN
Allan Fonseca da Silva	2081341	CEFET Celso Suckow da Fonseca
João Gonçalves Alves	1106972	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.743 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 169/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ANTONIO CLEBER DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula SIAPE N.º 2214068 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Tiago Rios da Rocha	2107386	IFRS
Eduardo Noboru Sasaki	1690202	IFSP
Vinicius Oliveira Barra	1531772	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.764 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 171/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HUDSON DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE N.º 2901160 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ligiane Gomes Marinho Salvino	1949235	IFPB
Carlos Roberto de Oliveira Junior	1841914	IFRJ
João Gonçalves Alves	1106972	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

PORTARIA N.º 1.765 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 170/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE N.º 1112947 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Eli Jorge da cruz Junior	2157995	IFSP
Michelline Nery Azevedo Lima	3545868	IFPB
Claudio Marcelo dos santos Ferreira	1061830	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.613 - GR/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 501/2017-PROPLAD/REITORIA, de 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2104150, para responder pela Coordenação Geral de Finanças/PROPLAD, pelo período 11 a 20 de setembro de 2017, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.621-GR/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Fernandes Carvalho Cavalcante – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 364/2017-DGP/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVIERA – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 1105013, para responder, pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, no período de 28/08 a 06/09/2017, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.625-GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Roberto Matos da Silva – Coordenador Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 47/2017-CGLN/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas de 01/09/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora GEÍSA MARILIC ANDRADE SIMÕES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2311867, para responder, pela Coordenação Geral de Legislação e Normas/DGP, **no período de 11/09 a 11/10/2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.632-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Evelyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 462/2017-PROEN/REITORIA, de 04/09/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ – Técnico em assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1223114, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Registros Acadêmicos/PROEN, **no período de 11/09 a 10/10/2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.633-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Natan Sant'Anna Borges – Coordenador Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 461/2017-PROEN/REITORIA, de 04/09/2017,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO – Secretário Executivo, matrícula SIAPE N.º 2213272, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional/PROEN, **no período de 11 a 20/09/2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.638-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Deborah Barbosa Azedo – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 510/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 1624094, para responder, pelo expediente da Coordenação de Compras/PROPLAD, **no período de 11 a 30/09/2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.656- GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Pró-Reitora Substituta, para participar do Encontro de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-CONECTA IF, a ser realizado em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 140/2017 PPGI/REITORIA, desta data.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL** – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 2104352, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período 18 a 22 de setembro de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.689-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde das servidoras Eliseanne Lima da Silva – Diretora de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino e Clisivânia Duarte de Souza – Diretora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 487/2017-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA – Coordenador Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação em Educação a Distância, matrícula SIAPE N.º 1800106, para responder pelo expediente da Diretora de Educação a Distância/PROEN, **no período de 15 a 22/09/2017**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.726 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

RESOLVE:

I. Divulgar a suspensão por falta de recadastramento, conforme determinação contida no COMUNICA GERAL N.º 553896, DE 15.09.2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista os termos do Decreto n.º 7.862, de 08.12.2012, da Portaria MPOG n.º 08, de 07.01.2013, e da Orientação Normativa SEGEP-MPOG n.º 1, publicada no DOU de 14.01.2013, o pagamento do beneficiário de pensão civil abaixo relacionado:

II. Recadastramento que deveria ter sido efetuado em JUNHO/2017.

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
4308743	JOÃO VICTOR CORREA BRAGA	PENSIONISTA	REITORIA

III. À COORDENAÇÃO DE CADASTRO, APOSENTADORIAS E PENSÕES para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.730-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação dos servidores Paulo Ubiratã Ferreira Martins – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tefé e Larissa Marine Terdulino – Chefe Departamento Substituta, no V Encontro de Pedagógico-ENPED, a ser realizado no *campus* Manaus Centro, conforme Memorando Eletrônico n.º 170/2017-GDG/TEFE, desta data,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARTINHO CORREA BARROS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114997 para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tefé, **no período de 02 a 06 de outubro de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.733 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Haroldo Wilson Silva Sousa - Coordenador de Manutenção e Limpeza da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 536/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1624094, para responder pela Coordenação de Manutenção e Limpeza /PROPLAD, no período de 09 a 28 de outubro de 2017, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.737 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard – Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Intercampi da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 99/2017-DDINT/REITORIA e Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, de 26/09/2017,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106531, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento Institucional e Intercampi/PRODIN, no período de 09 a 23 de outubro de 2017, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.738-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Caio Marcelo Lopes Mendes – Coordenador Geral de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 535/2017-PROPLAD/REITORIA, de 26/09/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2106167, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Patrimônio/PROPLAD, no período de 02 a 11 de outubro de 2017, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.739-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário das servidoras Eliseanne Lima da Silva – Diretora de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino e Clisivânia Duarte de Souza – Diretora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 111/2017-DEAD/REITORIA, de 26/09/2017,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA – Coordenador Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação em Educação a Distância, matrícula SIAPE N.º 1800106, para responder pelo expediente da Diretora de Educação a Distância/PROEN, no período de 27 a 30/09/2017, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.750-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

CONSIDERANDO a licença para tratamento da própria saúde da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 76/2017-GDG/CCO, de 27/09/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Coari, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2017, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.751-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Ana Paula Pereira Batista – Coordenadora Geral de Comunicação Social e Eventos, para participar dos Jogos dos Institutos Federais Etapa Nacional/2017, a ser realizado em Poços de Caldas, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 108/2017-CGCSE/REITORIA de 27 de setembro de 2017.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2341296, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, no período 03 a 09 de outubro de 2017, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.754 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Kevin Seiji Maeda - Coordenador Geral de Governança dos Sistemas de Informação da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, conforme Memorando Eletrônico n.º 8/2017-CGSI/REITORIA de 25/09/2017,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2192525, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Governança dos Sistemas de Informação /DGTI/PRODIN, no período de 02 a 11 de outubro de 2017, código FG-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.770-GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Clisivânia Duarte de Souza – Coordenador Geral de Produção de Conteúdos Educacionais em Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 504/2017-PROEN/REITORIA, de 28/09/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor FABIO SERRA RIBEIRO COUTO – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE N.º 2408104, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Produção de Conteúdos Educacionais em Educação a Distância/PROEN, no período de 09/09 a 06/10/2017, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

DEMISSÃO

PORTARIA N.º 1.714 - GR/IFAM, 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contida nos autos do Processo n.º 23443.022753/2016-38,

R E S O L V E:

I. DIMITIR o servidor LUCIANO MELO DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula no SIAPE n.º 1803382, lotado no *campus* Maués, pela prática da infração disciplinar capitulada no Art. 132, inciso II da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 1.702 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001584/2017-96, de 14/09/2017 e Despacho n.º 445-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

I. EXONERAR a pedido, a contar de 14 de setembro de 2017, o servidor **RODRIGO FARIAS DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2290001, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, com base art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0935616

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.760 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029471/2017-42, de 26/09/2017 e Despacho n.º 462-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/09/2017,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 02 de outubro de 2017, o servidor **MAURICIO MATOS CALACINA FERREIRA** – ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE N.º 1801670, lotado na Reitoria, com base art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0979021

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.761 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000378/2017-68, de 26/09/2017 e Despacho n.º 461-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/09/2017,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 18 de setembro de 2017, a servidora **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2396838, lotada no *campus* Lábrea, com base art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0939240.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 1.666-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 95/2017-GDG/CMZL, de 12/09/2017;

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 13/09/2017 por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor **ALDENIR DE CARVALHO CAETANO** – Diretor Geral do *campus* Manaus Zona Leste, matrícula SIAPE n.º 1125295, programada para o período de 11 a 17/09/2017, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

FICA REPROGRAMADO para o período de 04 a 08/12/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.749 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 60/2017-EIRUNEPE, de 27 de setembro de 2017.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 1º a 30/11/2017, do servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1801810, lotado no IFAM – *campus* Eirunepé, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 02 a 30/12/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 1.683 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 374/2017-DGP/REITORIA, de 15 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
FERNANDA DA SILVA ALVES	Professor EBTT	2153190	25/08/2014 a 24/08/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.763 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 391/2017-DGP/REITORIA, de 28 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Elder Moriz Correa	Téc. Assuntos Educacionais	2112341	08/04/2014 a 07/04/2017
Franciele de Souza Castro	Assistente de alunos	2115591	28/03/2014 a 27/03/2017
Joseph Matos da Silva	Téc. Em Seg. do Trabalho	2115051	15/04/2014 a 14/04/2017
Lucilene Salomão de Oliveira	Assistente em Administração	2114095	28/03/2014 a 27/03/2017
Jhonatas Gesteira de Moura Leite	Professor EBTT	2114549	16/04/2014 a 15/04/2017
Ygor Olinto Rocha Cavalcante	Professor EBTT	1019685	25/03/2014 a 24/03/2017
CAMPUS EIRUNEPÉ			
Aurianny de Melo Araújo Souza	Assistente em Administração	2112168	31/03/2014 a 30/03/2017
Francisco Leugênio Gomes	Professor EBTT	2106710	17/03/2014 a 16/03/2017
Raimar Antônio Rodrigues Leitão	Tec. Assuntos Educacionais	2100079	13/03/2014 a 12/03/2017
William Vieira de Lima	Professor EBTT	2100204	14/03/2014 a 13/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.706 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 3443.027771/20147-97, de 14/09/2017 e Parecer n.º 236-CDAP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO	1607829	25%	30%	14/09/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.728 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029321/2017-39, de 25/09/2017 e Parecer n.º 240-CDAP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/10/2017;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
DEBORAH MARTINS LUZ	2156545	15%	30%	25/09/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1.664 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a alínea “I”, do inciso I, do art. 9º do Regulamento da Previdência Social, texto apenso ao Decreto n.º 3.048, de 06/05/1999,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000334/2017-68, de 25/08/2017 e Despacho n.º 433 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ROSANGELA DA SILVA COSTA** – ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE n.º 2296133, com lotação no *campus* Tabatinga, pelo período de 26/07/2017 a 22/11/2017, de acordo com inciso XVIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.671 - GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000335/2017-11, de 25/08/2017 e Despacho n.º 437- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 23 de novembro de 2017 à servidora **ROSANGELA DA SILVA COSTA** – ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE n.º 2296133, com lotação no *campus* Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690/2008.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.693 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.001046/2017-11, de 18/09/2017 e Despacho n.º 442 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS** – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE n.º 2196651, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, pelo período de 14/09/2017 a 11/01/2018, de acordo com o art. 207, da Lei n.º 8.112/90,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.762 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000381/2017-81, de 27/09/2017 e Despacho n.º 460 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/09/2017,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **LIDIANE TELES DE AMORIM** – ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 2101211, com lotação no *campus* Lábrea, pelo período de 23/09/2017 a 20/01/2018, de acordo com o art. 207, da Lei n.º 8.112/90,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1.626-GR/IFAM/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1.º e 6.º, do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;

- o subitem 21.6., do EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA N.º 1.626-GR/IFAM/17**, de 04/09/2017, publicada no DOU de 05/09/2017, Seção 2, pag. 14, que nomeou em caráter efetivo, **MANOEL PANTOJA ALVES JÚNIOR**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA 2**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0941099**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

PORTARIA N.º 1.661-GR/IFAM/17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1942-GR/IFAM, DE 02/07/2015, DOU n.º 125, Seção 2, pág. 26, de 03/07/2015 e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1.º e 6.º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;
- o subitem 21.6., do EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38, **RESOLVE:**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.421-GR/IFAM/17, de 03/08/2017, publicada no DOU de 04/08/2017, Seção 2, pág. 16, que nomeou em caráter efetivo, **JEFFERSON DAVI FERREIRA DOS SANTOS**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no **CAMPUS EIRUNEPÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **GESTÃO PÚBLICA 1**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0935633**.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.674-GR/IFAM/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1.º e 6.º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;
- o subitem 21.6., do EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38, **RESOLVE:**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.466-GR/IFAM/17, de 11/08/2017, publicada no DOU de 14/08/2017, Seção 2, pág. 18, que nomeou em caráter efetivo, **FABRÍCIO RODRIGUES COSTA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LOGÍSTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0946886**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.675-GR/IFAM/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, PEDRO ISSA FIGUEIREDO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LOGÍSTICA Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 1.446, de 09/08/2017, publicado no DOU nº 154, de 11/08/2017, Seção 2, págs. 14 e 15, código da vaga: 0946886.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 1.676-GR/IFAM/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JONATAN ONIS PESSOA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS ITACOATIARA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENGENHARIA AMBIENTAL Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 1.336, de 19/07/2017, publicado no DOU nº 138, de 20/07/2017, Seção 2, pag. 15, código da vaga: 0935580.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 1.694-GR/IFAM/17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUSBTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1942-GR/IFAM, de 02/07/2015 e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, **MATEUS PEREIRA DA ROCHA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS EIRUNEPÉ/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **GESTÃO PÚBLICA 1** Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 986, de 29/05/2017, publicado no DOU n.º 102, de 30/05/2017, Seção 2, pág. 16, **código da vaga: 0935633**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8.112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º. 1.701-GR/IFAM/17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUSBTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1942-GR/IFAM, de 02/07/2015 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, **PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO FILHO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS/ZONA LESTE** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MEDICINA VETERINÁRIA 5**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 387, de 09/03/2017, publicado no DOU n.º 48, de 10/03/2017, Seção 2, pág. 20, **código da vaga: 0845794**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8.112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º. 1.710-GR/IFAM/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUSBTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1942-GR/IFAM, de 02/07/2015 e, CONSIDERANDO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **CRISTIANGREY QUINDERÉ GOMES**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS HUMAITÁ/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **PEDAGOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.522, de 21/08/2017, publicado no DOU n.º 181, de 20/09/2017, Seção 2, pag. 15, **código da vaga: 0935571**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.696 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 163/2017-COARI, desta data,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir desta, o servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Matrícula SIAPE n.º 1564782, CPF: n.º 161.039.802-59 como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, do *campus* Coari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** ao servidor DAILY DALENO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

II. A Direção Geral do *campus* Coari para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA N.º 1.716-GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;
CONSIDERANDO o Termo do Memorando Eletrônico n.º 250/2017-CMC, de 19 de setembro de 2017

R E S O L V E:

DELEGAR ao servidor **NILTON PAULO PONCIANO** – Diretor de Desenvolvimento da Educação Superior, matrícula SIAPE N.º 1848657, a **PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau** aos discente dos Cursos de Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Processos Químicos e Tecnologia em Produção Publicitária, do *campus* Manaus – Centro, que será realizada no dia 11/10/2017, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1717- GR/IFAM DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2016, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 250/2017-CMC, de 19 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015.

R E S O L V E:

DIVULGAR E CONVOCAR, conforme lista anexa, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2017, no Auditório Jorge **Alberto Furtado** do *campus* Manaus Centro, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ANEXO DA PORTARIA N.º 1.717 GR/IFAM DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

DIA 11/10/2017-TERÇA FEIRA

CURSO: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ALUNO (A):

- MARCIA REGINA CANCIO SANTIAGO
- MARIA JAQUELINE DA SILVA FERREIRA
- PATRÍCIA PENA DE LIMA
- RAFAELE DE OLIVEIRA DA SILVA

CURSO: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ALUNO (A):

- EDI DO NASCIMENTO LUCENA
- INAILDE DA SILVEIRA ARAÚJO
- LUCIANA RODRIGUES BARROSO
- MARCIA VALERIA DA CUNHA MELO
- RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO
- SADSON FERREIRA BEZERRA

CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

ALUNO (A):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

- DÉBORA REGINA SILVA
- EARLE SILVA ARAÚJO JÚNIOR
- MARYLEN GOMES DA SILVA
- SARAH LARISSA GOMES FLORES
- VANESSA RAMOS SERRÃO

CURSO: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

ALUNO (A):

- BRUNA LUCYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS
- CAROLINE DUARTE DA SILVA
- EMANUELA FREITAS DE SOUZA
- FLÁVIO ROSAS BARBOSA
- GILMAR DE SOUZA MIRANDA
- JANDERSON LIMA SARQUIS
- JULIANA FREIRE DE LIMA SILVA
- LARISSA BARBOSA DA SILVA
- LUÍS FELIPE CABRAL GUEDES
- RAFAEL FONTENELE LIMA
- RAONY DA SILVA DAMASCENO
- VIVIANNE ROSAS BARBOSA
- ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.712 - GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2017/COMISSÃO, desta data, referente ao Processo n.º 23443.002123/2013-02,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula no SIAPE N.º 1214717, CPF N.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem a comissão incumbida de concluir os trabalhos atinentes ao referido inquérito, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.732 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 02/2017-COMISSÃO, desta data, referente ao processo n.º 23443.013937/2017-98;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, MÁRIO GILSON SANTOS BORGES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267752, CPF: 042.724.552-49, e JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE n.º 2697480, CPF n.º 660.863.452-87, todos pertencentes quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem a comissão incumbida de concluir os trabalhos atinentes ao referido processo, consoante ao disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.768 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o Processo n.º 23443.030065/2017-22.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00; REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2637948, CPF n.º 647.777.232-91 e GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 2683883, CPF: 839.864.561-04, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.256 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23744.000388/2017-05, de 05/06/2017, autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, de 04/09/2017;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114082 com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 05 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.647- GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018235/2017-09, de autoria da servidora abaixo mencionada, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 11/09/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora MIRALBA UCHOA DE CARVALHO, matrícula SIAPE N.º 1792169, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
09/03/2015 a 08/03/2017	D201	D202	Progressão	09/03/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.648- GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000634/2017-00, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 11/09/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2208809, conforme quadro abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
16/03/2015 a 15/03/2017	D101	D102	Progressão	16/03/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.649 - GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000556/2017-87, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, de 11/09/2017;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-101 para D-201, ao servidor **RAIMUNDO FALCÃO DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2113509 com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 06 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.653 - GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001060/2017-48, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor CRISTOVÃO GOMES PLACIDO JUNIOR - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1081161 com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.655- GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.020723/2017-78, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, ao servidor JOÃO BATISTA NETO – matrícula SIAPE N.º 1798252, conforme quadro abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
16/06/2015 a 15/06/2017	D304	D401	Promoção	16/06/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.662- GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000313/2017-42, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, ao servidor DIRCEU DA SILVA DÁCIO – matrícula SIAPE N.º 1800280, conforme quadro abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
22/07/2015 a 21/07/2017	D304	D401	Promoção	22/07/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.663 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000635/2017-98, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor EDUARDO JOREU DE OLIVEIRA FREITAS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114981 com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 19 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.669 - GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000980/2017-15, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora NEREIDA DA COSTA NOGUEIRA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2115598 com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 29 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.677- GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001088/2017-21, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 14/09/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, ao servidor ELIAS DE OLIVEIRA MORAES – matrícula SIAPE N.º 2235653, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
22/06/2015 a 21/06/2017	D101	D102	Progressão	22/06/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.688 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001112/2017-86, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2124618 com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18 de julho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.695 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001069/2017-17, de 08/06/2017 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em Nível de MESTRE, ao servidor HARLLESSON GALUCIO DE ALMEIDA matrícula SIAPE N.º 1113898, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 08 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.719 - GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000297/2017-10, de 13/07/2017 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em Nível de ESPECIALISTA, ao servidor ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA matrícula SIAPE N.º 2331786, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 13 de julho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.720 - GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000721/2017-59, de 03/07/2017 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de ESPECIALISTA, a servidora RAQUEL BATISTA CANTÉ matrícula SIAPE N.º 1686081, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tefé, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 03 de julho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.721 - GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000243/2017-11, de 10/07/2017 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de MESTRE, ao servidor LUIZ ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA matrícula SIAPE N.º 1973073, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 10 de julho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.742 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000296/2017-43, de 24/07/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data

R E S O L V E:

I. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do nível de ESPECIALISTA, para Nível de MESTRE, ao servidor MANUEL RICARDO DOS SANTOS RABELO matrícula SIAPE N.º 1990820, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

PORTARIA N.º 1.747 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000243/2017-11, de 10/07/2017 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de MESTRE, ao servidor LUIZ ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA matrícula SIAPE N.º 1973073, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, sem efeito financeiro.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.721-GR/IFAM, de 22/09/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.753 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000304/2017-51, de 31/07/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de MESTRE, ao servidor EDUARDO LIMA DE SOUSA matrícula SIAPE N.º 2007212, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciências. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 31 de julho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.755-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Protocolo n.º 23073.001273/2017-70, datado de 01/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente do Pessoal Docente-CPPD, de 27/09/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor FELIPE FACCINI DOS SANTOS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2112564, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 1º de agosto de 2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROGRESSÃO POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.º 1.614 - GR/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 09/2017
SET/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026862/2017-13 de 31/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 221-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 21/07/2014 a 20/01/2016, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1106384	Marivaldo da Cruz Soares	Reitoria	D112	D113	21/01/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.619 - GR/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026862/2017-13 de 31/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 222-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 21/01/2016 a 20/07/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1106384	Marivaldo da Cruz Soares	Reitoria	D113	D114	21/07/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.634 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027004/2017-99, de 01/09/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 223-CGDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/09/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 04/03/2016 a 03/09/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2156545	DEBORAH MARTINS LUZ	Reitoria	D202	D203	04/09/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.641 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027004/2017-88, de 01/09/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 224-CGDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/09/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 04/03/2016 a 03/09/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2156545	DEBORAH MARTINS LUZ	Reitoria	D203	D303	04/09/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.692 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 2344.027595/2017-93, de 12/09/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 235-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 11/02/2016 a 10/08/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	---------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

1061168	MILTON PEREIRA BARROS FILHO	Reitoria	D203	D303	12/09/2017
---------	-----------------------------	----------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.704 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028398/2017-91, de 18/09/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 238-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 01/10/2015 a 30/03/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2104255	Raimundo Alder dos Santos Guimarães	Reitoria	E203	E303	18/09/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.642 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000266/2017-27, de 26/03/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 084-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/09/2017,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora JOYCE LARA ARAÚJO DA FONSECA GARCEZ, matrícula SIAPE n.º 1898859 no valor de R\$ 17.997,04 (Dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.681 - GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001535/2017-53, de 01/09/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 085-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA, matrícula SIAPE n.º 1668208 no valor de R\$ 65.722,99 (Sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.697 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000149/2017-28 de 10/02/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 086-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/09/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora TATIANA GAION MALOSSO, matrícula SIAPE n.º 2110718 no valor de R\$ 59.667,42 (Cinquenta e nove reais e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.734 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000149/2017-43 de 24/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 089-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor JONES MONTENEGRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2945864 no valor de R\$ 52.816,39 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.744 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000156/2017-45 de 26/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 088-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor EDSON GALVÃO MAIA, matrícula SIAPE n.º 1803311 no valor de R\$ 6.220,39 (Seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.746 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001036/2017-66 de 05/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 091-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor LUIZ HENRIQUE CLARO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1682635 no valor de R\$ 26.634,60 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.758 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000105/2017-13 de 13/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 068-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/08/2017 e Parecer n.º 724-PF/IFAM, de 14/08/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, por ter respondido pelo expediente da Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* Lábrea, FG-02, no período de 12 a 26 de dezembro de 2016, ao servidor ADELINO MAIA GALVÃO FILHO matrícula SIAPE n.º 1103832 no valor de R\$ 285,05 (Duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.771 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.011572/2017-67 de 18/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 087-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/08/2017 e Parecer n.º 883-PF/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, por ter sido designado para exercer a Função de Coordenação de Gestão de Patrimônio, FG-02, no período de 26/09/2016 a 31/12/2016, ao servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES matrícula SIAPE n.º 2646676 no valor de R\$ 1.808,17 (Mil oitocentos e oito reais e dezessete centavos), conforme consta no processo supracitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.769 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000155/2017 de 26/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 090-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/09/2017 e Parecer n.º 884-PF/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor EDSON GALVÃO MAIA, matrícula SIAPE n.º 1803311, no valor de R\$ 140.039,11 (Cento e quarenta mil, trinta e nove reais e onze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.700-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a alínea ‘b’ do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei n. 8.112/90;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial da 1ª Vara Federal da Justiça Federal de Pará, nos autos do Processo Judicial n.º 7907-05.2017.4.01.3900, da lavra do Mm.º. Juiz Federal Henrique Jorge Dantas da Cruz;

CONSIDERANDO o teor da Análise de Força Executória s/n.º, de 24/08/2017, emitido pelo Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho – Procurador Federal do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n.º 3/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 30 de junho de 2017, resolve efetivar a seguinte remoção:

Servidor (a): **REGILANE VISGUEIRA DA COSTA MOURA**

Mat. SIAPE: 2230190

Cargo: Técnico em Contabilidade

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Processo Administrativo n.º 23443.028686/2017-46.

Art. 1º. Caberá ao órgão de destino informar mensalmente a frequência da servidora ao órgão de origem;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.756 - GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.024392/2017-45, Laudo Médico Pericial n.º 0.177.297/2017, do SIASS/UFAM, de 20/09/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 27 de setembro de 2017;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de doença de dependente, a servidora JUCINEIA TORRES DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 2562175 do campus Avançado Manacapuru para o campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.620-GR/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001320/2017-42 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.568-GR/IFAM, de 25/08/2017, que Alterou o Regime de Trabalho da servidora **TANIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1105477,

Onde se lê:	
De	Para
40 horas semanais	Dedicação Exclusiva
Leia-se:	
De	Para
20 horas semanais	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.654-GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 163/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.041-GR/IFAM, de 10/07/2015, que concedeu de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, no Nível III, ao servidor YURY DOS SANTOS BEZERRA, SIAPE n.º 2848745,

Onde se lê: com efeitos retroativos a contar de 23 de abril de 2013,

Leia-se: com efeitos retroativos a contar de 26 de dezembro de 2014.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.722-GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 167/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.332-GR/IFAM, de 18/07/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **MESSIAS BARBOSA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1443704.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Alba de Oliveira Barbosa Lopes	1437396	IFPE
João Bosco Lissandro Reis Botelho	1892964	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Rita Rovai Castellan	1866942	IFPE
Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.729-GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 389/2017-DGP/REITORIA, de 25 de setembro de 2017;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.302-GR/IFAM, de 11/07/2017, publicado no DOU, de 13/07/2017, seção 2, página 21, que cancelou os proventos da senhora **DEOLINDA PEDROSA NERY**.

✓ **Onde se lê:** GUILHERME PEDROSA NERY,

✓ **Leia-se:** GUILHERME PINTO NERY.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.766-GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025220/2017-99, de 18 de agosto de 2017 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 895-GR/IFAM, de 30 de agosto de 2017, de interesse do servidor JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 6267724, atualmente pertencente ao quadro Permanente do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 51-CONSUP/IFAM, de 14 de setembro de 2017.

Que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.015867/2017-11, que trata da Minuta do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, elaborado pela própria Comissão;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Aldenir de Carvalho Caetano, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.7 que constou na Pauta da 34ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer do relator, votou pela aprovação com ressalvas;

CONSIDERANDO a votação nominal, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, de acordo com o parecer do conselheiro relator, em sessão da 34ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011 e o Parecer nº 403-PF/IFAM, de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme Parecer do Conselheiro relator e pelo que consta nos autos do Processo nº 23443.015867/2017-11, que com esta baixa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com a publicação no Boletim Interno da Reitoria.

*Os anexos na íntegra desta resolução encontra-se no sítio do IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM

RESOLUÇÃO Nº. 52 - CONSUP/IFAM, de 14 de setembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e no art. 10, da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.020093/2017-31, que trata das Propostas dos Calendários Acadêmicos Sistêmicos do Ensino Técnico e de Graduação do IFAM 2018, Memorando Eletrônico nº 344/2017-PROEN/REITORIA, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Maurício Roberto da Silva, como relator dos calendários acadêmicos acima mencionados, item 1.5.1.11, que constou na Pauta da 34ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação dos Calendários Acadêmicos Sistêmicos 2018 do IFAM, mediante ao atendimento que consta do seu parecer pela PROEN;

CONSIDERANDO a votação nominal, os conselheiros aprovaram por unanimidade os Calendários Acadêmicos, em sessão da 34ª Reunião Ordinária do CONSUP;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011 e Parecer da Câmara Permanente de Ensino do CONSEPE, datado de 04 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos Sistêmicos e de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), referente ao Ano Letivo de 2018, em consonância com o art. 170, da Resolução nº. 2-CONSUP/IFAM de 28 de março de 2011, e Art. 47, da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, 23 de dezembro de 2015 (república), nos incisos abaixo e, anexados a esta Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

- I- Calendário Acadêmico Sistemático e de Eventos 2018 do Ensino Técnico;
- II- Calendário Acadêmico Sistemático e de Eventos 2018 do Ensino de Graduação.

Art. 2º Caberá a Pró Reitoria de Ensino, aos procedimentos no que couber, quanto ao Capítulo III, da Resolução n.º 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 (república).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO N.º 53 - CONSUP/IFAM, de 25 de setembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008 e inciso X, do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002921/2017-72, de 15 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do Art. 10, da Portaria n.º 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o § 3º da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE

AUTORIZAR ad referendum do Conselho Superior, a criação do Curso de Doutorado em Ensino Tecnológico, área de concentração em Processos e Produtos para o Ensino Tecnológico, e ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Manaus-Centro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.718- GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000842/2017-76, de 19/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 450-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 20 de setembro de 2017, do servidor **NILTON MIGUEL DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2217409, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0941031

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 048 - GR/IFAM, de

11/09/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 04/09/2017, **R E S O L V E:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

I. DESIGNAR o servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES, SIAPE 0267752, como fiscal Titular, e, o servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, SIAPE 1624094, como fiscal Suplente, do Contrato n.º 08/2017, Processo n.º 23443.019147/2016-35, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa SERVEMCOM SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de despachante para os veículos oficiais do IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 049 - GR/IFAM, de 15/09/2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 273/2017-PRODIN/REITORIA, de 11/09/2017, e, considerando o estabelecido no Decreto n.º 9.327, de 09.12.1996,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria/IFAM, exclusivamente, no interesse dos serviços e necessidades da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, pelo período de 15/09 a 31/12/2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CHN N.º
Thiago Nascimento Taveira	1624094	03307146107

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 050 - GR/IFAM, de 15/09/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.015701/2017-96, Contrato n.º 10/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa M.S CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME, visando a execução das atividades de prestação de serviços de controle sanitário, integrado no combate de vetores e pragas urbanas compreendendo desinsetização e desratização no prédio da Reitoria do IFAM.

II. DESIGNAR o servidor HAROLDÓ WILSON SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2218770, como Fiscal Titular e a servidor ELSON ALVES DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1559561, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

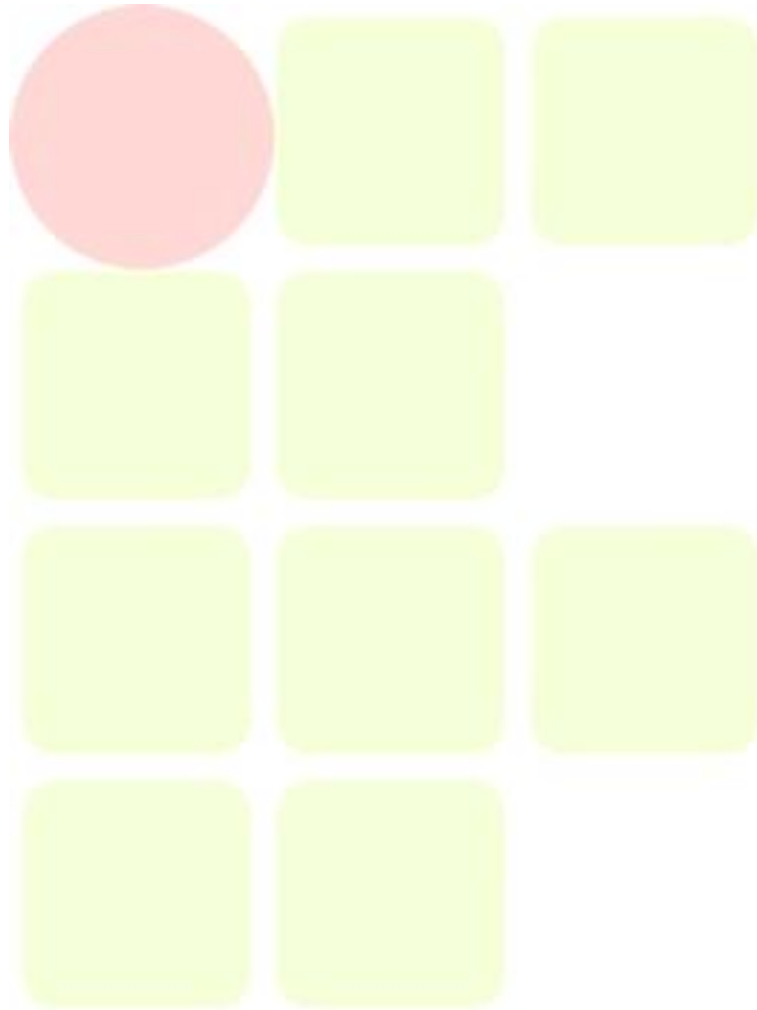
Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2017/IFAM, segunda feira, 02 de outubro de 2017

ROL DE RESPONSÁVEIS



**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**